

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 21 /2024

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para o projeto “**Política de Tarifa Zero e impactos sobre variáveis econômicas, sociais, urbanas e de saúde, com foco na prevenção de doenças e agravos, equidade em saúde e desenvolvimento de territórios saudáveis - uma revisão de escopo da literatura**”, destinado ao Perfil acostado na tabela do subitem 2.1.

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato a bolsista na modalidade Bolsa de Fomento Nível II, conforme Regulamento à Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução de projeto de pesquisa, baseada no projeto “**Política de Tarifa Zero e impactos sobre variáveis econômicas, sociais, urbanas e de saúde, com foco na prevenção de doenças e agravos, equidade em saúde e desenvolvimento de territórios saudáveis - uma revisão de escopo da literatura**”.

2 - Bolsas de Pesquisa: 01 Bolsista para o projeto “Política de Tarifa Zero e impactos sobre variáveis econômicas, sociais, urbanas e de saúde, com foco na prevenção de doenças e agravos, equidade em saúde e desenvolvimento de territórios saudáveis - uma revisão de escopo da literatura” – Perfil: Coordenador executivo.

2.1 - Está prevista a contratação de 01 bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
Bolsa Fomento Nível II	- Doutorado concluído em área relacionada à saúde ou ao planejamento de transportes - Experiência em coordenação executiva de projetos relacionados à mobilidade urbana e/ou saúde - Experiência em coordenação executiva de projetos derivados de Carta Acordo junto ao Ministério da Saúde/Organização Pan-Americana de Saúde - Formação em gestão de projetos	20 horas	01	4.000,00

2.2 - Período de vigência do contrato: 11 (onze) meses, tendo início em 28 de agosto de 2024.

3 – Descrição das Atividades:

- Gerenciar o escopo e o desenvolvimento do projeto junto aos demais colaboradores para atingir os objetivos e produtos no prazo estipulado;

- Elaborar e realizar processos de validação de plano de trabalho para orientação das atividades a partir do definido em Carta Acordo;
- Conduzir diálogos com atores estratégicos externos à equipe do projeto, tendo em vista a manutenção do alinhamento junto às partes interessadas e monitoramento da qualidade dos resultados;
- Organizar e operacionalizar as atividades consolidadas na Carta Acordo e no
- Elaborar relatórios técnicos periódicos de acordo com as demandas do projeto.

4 - Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 6. **Favor informar o número do Edital, e o telefone de contato.**

5 - Documentação necessária para inscrição:

Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora), carta de apresentação com apontamentos sobre os requisitos atingidos para o edital (uma página) e telefone para contato.

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes e, conforme indicação no item 6, uma entrevista adicional junto ao candidato ou à candidata.

6 – Cronograma e avaliação

Inscrições	De 19/08/2024 a 23/08/2024 até as 12h
Análise de currículo	23/08/2024
Entrevista*	26/08/2024
Divulgação do resultado	27/08/2024
Início das Atividades	28/08/2024

*Após análise de currículo (Anexo I), o Coordenador do Projeto agendará uma entrevista com os três candidatos que obtiverem a maior pontuação. A entrevista terá uma pontuação máxima de 5 pontos e será realizada através da plataforma de reunião virtual, cujo link, com horário, será disponibilizado ao candidato, através do endereço eletrônico utilizado para a submissão da candidatura.

Critério de classificação: Maior pontuação geral (Análise de currículo + Entrevista).

7 – Contratação

7.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, **“Política de Tarifa Zero e impactos sobre variáveis econômicas, sociais, urbanas e de saúde, com foco na prevenção de doenças e agravos, equidade em saúde e desenvolvimento de territórios saudáveis - uma revisão de escopo da literatura”**, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e o Ministério Público do Trabalho.

7.2 – O contrato terá vigência de 11 (onze) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.


7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

8 – Informações Gerais:

8.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com o coordenador geral do projeto, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 20 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Realizar as atividades de acordo com o perfil de bolsista do edital o qual concorreu;
- c. Prestar assistência ao coordenador geral do projeto na forma e nos prazos por ele estabelecidos;
- d. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2024.



Prof. Mario Roberto Dal Poz

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – Perfil Coordenador Executivo (Projeto: Política de Tarifa Zero e impactos sobre variáveis econômicas, sociais, urbanas e de saúde, com foco na prevenção de doenças e agravos, equidade em saúde e desenvolvimento de territórios saudáveis - uma revisão de escopo da literatura)

ITEM	TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Doutorado concluído em área relacionada à saúde ou ao planejamento de transportes	1/curso	1,0
B	Experiência em coordenação executiva de projetos relacionados à mobilidade urbana e/ou saúde	1/experiência*	2,0
C	Experiência em coordenação executiva de projetos derivados de Carta Acordo junto ao Ministério da Saúde/Organização Pan-Americana de Saúde	1/experiência*	1,0
D	Formação em gestão de projetos	1/curso	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,0

*O alinhamento das experiências quanto ao escopo do projeto será avaliado pelo coordenador geral para atribuição do valor da pontuação no item.